



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CNPJ 02.795.189/0001-81

PORTARIA Nº 010, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

“Determina o período de férias da funcionário Tenivaldo Rocha Cerqueira”.

O PRESIDENTE LEGISLATIVO, do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Legislação Municipal, usando das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor Tenivaldo Rocha Cerqueira, ocupante do cargo de Diretor Geral- CE6, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo abril de 2024 a abril 2025.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em 18/12/2025 e término no dia 17/01/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

